

**= PORTARIA Nº. 12.140/15 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

CONCEDER ao Sr. **DIEGO BRAGA ROUMILLAC DE ARAUJO**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**DIRETOR TECNICO EM PLANEJAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2014/2015, com início em 09/12/2016 e término em 07/01/2016, incluindo 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-lo a servidora **VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES**, sem direito aos vencimentos e demais vantagens.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**



**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal

